



ESTADO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ 69.398.402/0001-92

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2024

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cedralense ao SGT. CLEBER DIAS DA SILVA JUNIOR, COMANDANTE DA 4ª COMPANHIA DE CEDRAL e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

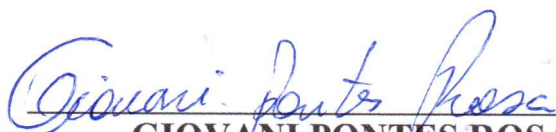
Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Cedralense ao SGT. **CLEBER DIAS DA SILVA JUNIOR**, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança de nosso município, como Comandante da 4ª Companhia de Cedral - Estado Maranhão.

Art. 2º - A honra que hora se outorga, será realizada em sessão solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º. - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Plenário Prof. Rubem Abreu Oliveira da
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA, em 27 de fevereiro de 2024.



GIOVANI PONTES ROSA
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ: 69.398.402/0001-92
PROTOCOLO 005
PROCESSO Nº
DATA: 28 / 02 / 2024

F. [Signature]